



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 15/2022:

Nomeando Seila Solange Fernandes Pires, para desempenhar as funções de Administradora da Agência de Aviação Civil..... 344

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 196/2022:

Nomeando em comissão de serviço, Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente, técnica nível I, quadro de pessoal do Ministério do Turismo e Transportes, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora de Serviço de Projetos Especiais da Direção-Geral da Economia Aérea, do Ministério de Turismo e Transportes 344

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 197/2022:

Exonerando do Cargo Liliane Patricia Agues Ribeiro, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira..... 345

PARTE D	<p style="text-align: center;">TRIBUNAL DE CONTAS</p> <p><i>Direção Geral:</i></p> <p>Extrato do contrato a termo nº 8/2022:</p> <p>Contratando José Jair da Silva Correia, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores, para em regime de substituição, desempenhar o cargo de técnico Informático 345</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS</p> <p>Deliberação nº 1/2022:</p> <p>Ata da reunião extraordinária do CDN da OMC 345</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Aviso nº 1/2022:</p> <p>Citando Maria Alice Lopes Landim e Ana Cristina Soares Correia Furtado, Monitoras do Jardim Infantil, ora ausentes em parte incerta no estrangeiro, para se defendem em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar 346</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

—————

Resolução nº 15/2022
de 18 de fevereiro

Considerando que um dos membros do Conselho de Administração Agência da Aviação Civil apresentou a renúncia ao cargo, ficando o lugar vacante após a aceitação do pedido pelo Governo.

Observando que se torna necessário proceder à nomeação de um novo membro para suprir a situação de vacatura com o pedido de renúncia em referência.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 35º dos Estatutos da Agência da Aviação Civil, aprovados pelo Decreto-lei n.º 47/2019, de 28 de outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Seila Solange Fernandes Pires para desempenhar as funções de Administradora Executiva da Agência da Aviação Civil.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de fevereiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

—————

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 196/2022. — De S. Exª o Ministro do Turismo e Transportes

De 14 de dezembro de 2021:

É nomeada em comissão de serviço a senhora Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente, Técnica Nível I, quadro de pessoal do Ministério do Turismo e Transportes, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretora Serviço de Projetos Especiais da Direção-Geral da Economia Aérea, do Ministério de Turismo e Transportes nos termos dos artigos 3º, 4º e 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação do mesmo no *Boletim Oficial*.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro na unidade orçamental 40.10.23.05.03 - Serviço dos Transportes Aéreos, do Ministério do Turismo e Transportes.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2022. — A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 197/2022. — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 12 de janeiro de 2022

Liliane Patrícia Agues Ribeiro, Médica Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira, Exonerada do Cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 nº1 alínea d) e nº2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de 01 abril de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção Geral

Extrato do contrato a termo nº 8/2022

de 14 de fevereiro de 2022

Nos termos do artigo 23º do Decreto-lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro de 2016, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art. 36º e alínea a) do nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, com o nº 3 do

artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, é celebrado o contrato de trabalho a termo, para em regime de substituição, desempenhar o cargo de Técnico Informático, com o candidato aprovado no concurso:

1. José Jair da Silva Correia, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores, pela Universidade de Cabo Verde.

A verba resultante com esta contratação, tem cabimentação na dotação da rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas, para o ano 2022 (visado pelo Tribunal de Contas, em 01 fevereiro de 2022).

Direcção Geral do Tribunal de Contas, Praia, aos 14 de fevereiro de 2022. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

PARTE E

ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS

Deliberação nº 1/2022

de 15 de fevereiro

Publicação da Ata da reunião extraordinária do CDN da OMC, no *Boletim Oficial*.

No dia 14 de fevereiro de 2022, os membros do CDN reuniram-se em uma reunião extraordinária realizada via zoom, das 18h00 as 19h00, com os seguintes assuntos em pauta:

- Nomeação dos membros das Comissões Especializadas da OMC: Formação e Qualificação Profissional, Ética e Deontologia, Setor Privado, Comissão de Relações Públicas e Comissão de Cultura e Desporto;
- Contratação de secretário do Bastonário da OMC e de Secretária do CDR de Barlavento.

Estiveram presentes: Dr. Danielson Veiga, Dr. Elísio Silva, Dr. Mário Sena, Dra. Valéria Semedo, Dra. Jaqueline Cid.

Esteve ausente: Dr. José Benvindo Lopes.

Foi aprovado as seguintes propostas de constituição das Comissões Especializadas da OMC:

- Ética e Deontologia: Dr. Ernesto Rocha (Presidente), Dr. Murtala Queita, Dra. Antonieta Martins e Dr. José Luís Spencer;
- Formação e Qualificação Profissional: Dr. Hélder Tavares (Presidente), Dra. Djamilia Fernandes, Dra. Khadidja Carvalho, Dra. Carla Abu Raya, Dr. Tito Rodrigues;
- Setor Privado: Dr. José Maria Martins (Presidente), Dr. Francisco Alves, Dr. Nuno Fernandes, Dra. Raquel Fernandes, Alicia Whahnon;
- Relações Públicas: Dra. Gisele Modesto (Presidente), Dra. Helga Ferreira, Dr. Iúri Gomes, Dra. Cláudia Delgado;
- Comissão de Cultura e Desporto: Dr. João Batista (Presidente), Dr. Osvaldo Ramos, Dr. Samuel Gonçalves, Dra. Zuleica Delgado, Dr. Emerson Araújo.

Ficou ainda aprovado a contratação, em regime parte time, de um/a Secretário/a do Bastonário e de um/a Secretário/a para o CDR de Barlavento.

Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Médicos Caboverdianos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo Nacional.



PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Aviso nº 1/2022

26 de janeiro de 2022

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública em vigor, são citadas, as funcionárias Maria Alice Lopes Landim e Ana Cristina Soares Correia Furtado, monitoras do Jardim Infantil, ora ausentes em parte incerta no estrangeiro, de que tem um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 8º (oitavo) dia posterior à data da publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar, que se corre os seus transmites legais na Câmara Municipal de São Miguel.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 26 de janeiro de 2022. — O Secretário Municipal, *Emanuel Correia Semedo*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 74/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade anónima denominada: "VALOR HOTEIS E TURISMO, SA" 54

Extrato de publicação de associação n° 75/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO MIRAFLORES – APACEMIRA" 54

Extrato de publicação de associação n° 76/2022:

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, " ASSOCIAÇÃO CRUZEIROS BASKET CLUB " 55

Extrato de publicação de associação n° 77/2022:

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DO DIALOGO SOCIAL E LIBERDADE SINDICAL (IPRODIAL)" 55

Extrato de publicação de associação n° 78/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que, foi registado a alteração da firma denominada: "A ASKSAN – ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATÉ SANTO ANTÃO" 55

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral:

Convocatória n° 6/2022:

Convocando aos accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de março de 2022, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de julho.....55

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da

Extrato de publicação de sociedade nº 74/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade anónima denominada VALOR HOTEIS E TURISMO, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 261.799.984\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 260904902/820100104.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 137.503.308\$00, na modalidade de conversão de suprimentos dos acionistas feitos à sociedade.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 399.303.292\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 75/2022

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO MIRAFLORES - APACEMIRA, com sede no Centro Educativo Miraflores, Palmarejo Grande, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Fomentar o respeito pelos direitos fundamentais da criança; Fomentar o diálogo necessário para uma recíproca compreensão e colaboração entre os corpos diretivo e docente, os alunos e os pais e encarregados de educação; Colaborar nas iniciativas do centro que visem a formação integral dos alunos; Sugerir aos corpos diretivos medidas e ações que concretizem os fins do centro; Apoiar o centro na formação e implementação das suas deliberações, sempre que seja necessários e as repute justa e legais; Promover o estabelecimento de relações institucionais com associações similares, nacionais e estrangeiras.

- VINCULAÇÃO: A APACEMIRA fica vinculada pela assinatura conjunta de três membros da direção, sendo um deles o Presidente ou, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, o Vice-Presidente que o substitua.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Mesa De Assembleia Geral:

- Presidente: Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano.

- Vice-Presidente: Nancy Helena Pires Lopes Almeida Cardoso Monteiro.

- Secretária: Euda Helena Miranda.

- DIREÇÃO:

Presidente: Emanuel de Jesus da Veiga Miranda.

- Vice-Presidente: Djamilson Lenine Estrela Vigano Pinto.

- Secretária/Tesoureira: Carla Margareth Pires Carvalho.

Vogal: Ângela Helena Carvalho Landim Mendonça.

Vogal: Maria do Céu Alves Borges Santos.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Analina Gomes Teixeira.

- 1º Vogal: Monica Vitória Garcia Barreto.

- 2º Vogal: Dúlia Simone Gonçalves Lima Ferreira.

- Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de dezembro de 2021. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 76/2022**

O NOTÁRIO: JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/72, a folhas 15 à 16 verso, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO CRUZEIROS BASKET CLUB”, contribuinte fiscal número cinco seis oito um zero três cinco zero cinco, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, com património inicial de dez mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fim é:

Promover a prática e expansão desportiva, nomeadamente a modalidade de Basquetebol.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 11 de fevereiro de 2022. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*

Extrato de publicação de associação nº 77/2022

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/72, a folhas 38 vº à 41, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DO DIÁLOGO SOCIAL E LIBERDADE SINDICAL (IPRODIAL)”, contribuinte fiscal número cinco oito oito quatro oito três um nove dois, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo – São Vicente, de duração indeterminada, sem património inicial, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção nos termos estatutários, e cujo fim é:

Promoção do diálogo social e liberdade sindical, bem como a formação, investigação e divulgação nesses domínios.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 14 de fevereiro de 2022. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*

Conservatória e cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão**Extrato de publicação de associação nº 78/2022**

A CONSERVADORA/NOTARIA ESTAGIÁRIA: DJAMILA ROCHA DELGADO

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dez do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e um, foi registado a alteração da firma da “A ASKSAN – ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATÉ SANTO ANTÃO”, contribuinte fiscal número cinco, oito, quatro, seis, três, seis, um, zero, cinco, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Povoação, Cidade da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, para “A AKSAN – ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ SANTO ANTÃO NORTE”.

Está conforme

Conservatória e cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 15 de fevereiro de 2022. — A Conservadora/Notaria Estagiária, *Djamila Rocha Delgado*

TRANSCOR – SV, S.A.**Assembleia Geral****Convocatória nº 6/2022**

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a) e b) do Código das Empresas Comerciais e Artigos 14º alíneas a) do ponto 1 e art.º 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 de Março de 2022, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

- Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2021;
- Deliberação sobre aplicação dos Resultados do Exercício do Ano Económico de 2021.

São Vicente, aos 16 dias de fevereiro de 2022. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Ângela Maria Ganeto de Deus*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.